**ANEXO II (retificado) - Barema de Análise Documental**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Vaga:** | **Supervisor Local** | | |
|  | | | |
| Critério de análise | Pontuação por documento apresentado | Pontuação máxima do item | Documentação comprobatória exigida |
| Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores ou experiência docente  \*Não poderão ser computados períodos de afastamento | 4 pontos a cada ano de atuação | 20 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos) | 2 pontos por ano de atuação | 20 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Participação na elaboração da proposta institucional Mulheres Mil ( 2023) | 15 | 15 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência em Extensão. | Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 3 pontos/projeto ou evento | 15 | Declaração ou Certificado |
| Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.  \*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação | Graduação em licenciatura em qualquer área -  05 pontos | 15 | Diploma ou Certificado. |
| Especialização lato sensu na área da Educação - 05    Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos  Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos |
| Tempo de serviço no IF | 1 ponto a cada ano de serviço completo | 15 | Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas |
| **TOTAL** | | **100** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Vaga:** | **Orientador Acadêmico Local** | | |
|  | | | |
| Critério de análise | Pontuação por documento apresentado | Pontuação máxima do item | Documentação comprobatória exigida |
| Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos, ou experiência docente    \*Não poderão ser computados períodos de afastamento | 4 pontos a cada ano de atuação | 20 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos) | 4 pontos por ano de atuação | 20 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Participação na elaboração da proposta institucional Mulheres Mil ( 2023) | 15 | 15 | Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior. |
| Experiência em Extensão. | Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 3 pontos/projeto ou evento | 15 | Declaração ou Certificado |
| Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.    \*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação | Graduação em Pedagogia - 15    Graduação em licenciatura em qualquer área -10 | 15 | Diploma ou Certificado. |
| Especialização lato sensu na área da Educação - 05  Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 13 pontos  Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 12 pontos |
| Tempo de serviço no IF | 1 ponto a cada ano de serviço completo | 15 | Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas |
| **TOTAL** | | **100** |  |